



LIMITE DO TRABALHO E DO REPOUSO

O trabalho, porém, é lei da Natureza mediante a qual o homem forja o próprio progresso desenvolvendo as possibilidades do meio ambiente em que se situa, ampliando os recursos de preservação da vida, por meio da satisfação das suas necessidades imediatas na comunidade social onde vive. (...) (07)

“(...) apresenta-se ao homem como meio de elevação e como expiação de que tem necessidade para resgatar o abuso das forças, quando entregues à ociosidade ou ao crime, na sucessão das existências pelas quais evolute. Não fora o trabalho e o homem permaneceria na infância primitiva, sendo por Deus muitas vezes facultado ao fraco de forças físicas os inapreciáveis recursos de inteligência, mediante a qual granjeia progresso e respeito, adquirindo independência econômica, valor social e consideração, contribuindo poderosamente para o progresso de todos. (...)”

Do trabalho mecânico, rotineiro, primitivo, puro e simples, à automação, houve um progresso gigante que ora permite ao homem o abandono das tarefas rudimentares, entregues a máquinas e instrumentos que ele mesmo aperfeiçoou, concedendo-lhe tempo para a genialidade criativa e a multiplicação de atividades em níveis cada vez mais elevados. (...)” (08)

O trabalho, portanto, é uma necessidade econômica e social, veículo de renovação, colocado na direção da criatura para construir a sua própria felicidade. Como nos ensinam os Espíritos, o limite do trabalho é o das nossas forças; isso deixa claro que sendo, como é, fonte de equilíbrio físico e moral, o trabalho deve ser exercido por quanto tempo nos mantenhemos válidos.

Sendo o trabalho uma lei natural, o repouso é conseqüente conquista a que o homem faz jus para refazer as forças e continuar em ritmo de produtividade.

O repouso se lhe impõe como prêmio de esforço despendido, sendo-lhe facultado o indispensável sustento nos dias da velhice, quando diminuem o poder criativo, as forças e a agilidade na execução das tarefas ligadas à subsistência.

Na tentativa de fazer cumprir a lei de Deus contida no terceiro mandamento (lembraivos de santificar o dia de sábado), Moisés recomenda a santificação do sábado não só no sentido restrito do termo, mas num sentido bem mais amplo. “Seis dias trabalharás, e farás toda a tua obra. Mas o sétimo dia é o sábado do Senhor teu Deus; não farás nenhuma obra, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem o teu servo, nem a tua serva, nem o teu animal, nem o teu estrangeiro, que está dentro das tuas portas.” (03). O o é visto, pois, como um dia especial da semana onde a ninguém é permitida qualquer atividade. Ora, acontece que Jesus, o mesmo Jesus que disse não ter vindo destruir a lei e os profetas, mas cumpri-los, trabalha, ensina, cura males do corpo e do espírito nesse dia, aparentemente estaria revogando um Mandamento.

Na realidade, Jesus não revogou qualquer lei divina. Queria é que compreendêssemos

o verdadeiro sentido do Terceiro Mandamento.

“(…) O sábado foi feito por causa do homem e não o homem por causa do sábado, como diz Marcos” (04). “(…) Sua instituição representava uma medida útil, pois que destinada a proteger o corpo do esgotamento resultante do excesso de trabalho. (…)” (09)

“(…) Reservemos um dia para o descanso do corpo, mas consagremo-lo de modo especial a Deus, santificando-o, ainda mais, se possível, do que os outros dias da nossa existência, pela prática de obras que atestem o nosso amor aos outros homens e ao Pai Celestial (…).” (10)

Por esse motivo Jesus alimentou, pregou, curou a obsessão que uma mulher trazia havia dezoito anos (06) ou a mão ressequida de um homem (05), entre tantos benefícios realizados, mostrando que todo dia é dia para a prática do bem.

* * *

FONTES DE CONSULTA

- 01 - KARDEC, Allan. Da Lei do Trabalho. In:_. O Livro dos Espíritos. Trad. de Guillon Ribeiro. 76. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1995. Perg. 682, pág. 330.
- 02 - Perg. 683, pág. 330.
- 03 - ANTIGO TESTAMENTO. In:_. A Bíblia Sagrada. Trad. de João Ferreira de Almeida. 42. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Bíblica Brasileira, 1980, pág. 77. Êxodo, 20:8-11.
- 04 - NOVO TESTAMENTO. In:_. A Bíblia Sagrada. Trad. de João Ferreira de Almeida. 42. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Bíblica Brasileira, 1980. Pág. 43. Marcos, 2:27.
- 05 - MARCOS, 3:1-6.
- 06 - LUCAS, 13:11-17.
- 07 - FRANCO, Divaldo Pereira. Trabalho. In:_. Estudos Espíritos. Pelo Espírito Joanna de Ângelis. 5. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1991. Pág. 91.
- 08 - Págs. 93-94.
- 09 - SAYÃO, Antônio Luiz. O dia de Sábado, Culto ao sábado. In:_. Elucidações Evangélicas. 9. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1992. Lucas, 13:14-17, pág. 152.
- 10 - Mateus, 12:1-12, pág. 274.